



Edital N° 01/2026

Monitoria DCM

Conforme as disposições das Resoluções N°. 020/96 e N°. 007/2000 encontram-se abertas, no Departamento de Clínica Médica, as inscrições para preenchimento de vagas para aluno(a) monitor(a) nas disciplinas conforme quadro abaixo:

1. Quadro demonstrativo de disciplinas, vagas, requisitos e seleção

Disciplina	Vagas	Requisitos específicos	Seleção
CLM1040 – Metodologia da Pesquisa I	12 vagas voluntárias	Estar regularmente matriculado em qualquer semestre do curso de Medicina; e ter sido aprovado na disciplina de Metodologia da Pesquisa I (CLM 1040) com média igual ou superior a 7,00 (sete)	Carta de motivação, com no máximo uma página, na qual o candidato deverá apresentar sua trajetória na área de pesquisa e sua motivação para a monitoria.
CLM1062 – Desenvolvimento Humano C	25 vagas voluntárias	Estar regularmente matriculado em qualquer semestre do curso de Medicina; e ter sido aprovado na disciplina de Desenvolvimento Humano III (CLM 1036) com nota igual ou superior a 7,00 (sete)	Carta de motivação, com no máximo uma página, na qual o candidato deverá apresentar sua trajetória na área de extensão e de humanização em saúde e sua motivação para a monitoria.

2. Dos requisitos gerais:

São pré-requisitos para inscrição nessa seleção além dos citados no quadro acima:

- a) Possuir disponibilidade de até 08 horas semanais para participar das atividades propostas.

3. Das inscrições:

- a) As inscrições serão realizadas exclusivamente online do dia **02 de fevereiro de 2026 até às 23 horas e 59 minutos do dia 12 de fevereiro de 2026** no formulário <https://forms.gle/pR5PxpBcQQXXdiL28>
- b) Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;
- c) Não havendo candidatos inscritos ou aprovados, o departamento poderá reabrir as inscrições.

4. Dos critérios de desempate:

- a) Estar cursando o semestre mais adiantado;
- b) Maior nota na disciplina de origem da vaga;
- c) Maior idade.

5. Dos resultados:

- a) Os resultados das seleções por ordem de classificação serão divulgados no site do Curso de Medicina.

6. Disposições gerais:

- a) O DCM não se responsabilizará por inscrições realizadas incorretamente.
- b) O candidato(a) que não enviar a carta de motivação conforme o edital será eliminado da seleção.
- c) O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de até 08 (oito) horas semanais de trabalho efetivo, de acordo com o plano de atividades;
- d) As atividades de monitor obedecerão, em cada semestre, a um plano conforme a disciplina e o professor-orientador;
- e) As atividades terão início logo após a divulgação do resultado.
- f) A validade da seleção é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano a critério do Departamento de Clínica Médica.